



**CONGRESSO NACIONAL**

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*60, de 2009*

Aprova as Contas do Governo Federal, relativas ao Exercício de 2004.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada as contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2004, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com, o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam ratificadas as ressalvas constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União para o Exercício de 2004 e recomenda-se ao Poder Executivo que estude a implementação de medidas tendo em vista sanar as situações enumeradas.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2008.

*J. Mendes*  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente

*G. Argello*  
Senador **GIM ARGELLO**  
Relator

